

SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA APOIO FINANCEIRO

O Instituto Educa, instituição implementadora do **Programa Àwûre Educa**, uma iniciativa realizada conjuntamente pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), pelo Escritório das Nações Unidas dos Serviços para Projetos (UNOPS) e pelo Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), por meio da ação institucionalizada da Procuradoria do Trabalho da 10ª Região, vem tornar público o chamamento para financiamento de Projetos Sociais destinados às associações quilombolas do Estado do Tocantins.

I. OBJETIVO

A presente seleção é destinada a fortalecer e impulsionar a execução de projetos culturais, educacionais, de infraestrutura, segurança alimentar e geração de renda. Esses projetos são importantes para a preservação, difusão e fortalecimento das comunidades, visando aumentar sua sustentabilidade. Essa iniciativa é voltada especialmente para as associações quilombolas que participaram do curso de **Gestão de Projetos Sociais para Povos e Comunidades Tradicionais e Originárias: Fortalecendo a Institucionalização e Acesso a Financiamentos, realizado nos dias 15 e 16 de junho de 2024**, na Comunidade Quilombola Baião, município de Almas – TO. Aos selecionados, estará assegurado suporte financeiro para que as propostas alcancem seus objetivos com êxito.

II. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- Instituições sem fins lucrativos, de direito privado com sede no estado de Tocantins;
- Ter participado do curso de Gestão de Projetos conforme identificação no item I;
- Que tenha conta bancária ativa e regularizada;

III. APOIO FINANCEIRO

Por meio deste edital serão selecionados até 10 projetos os quais receberão aporte financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O valor proposto será de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto desta seleção será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a associação pleitear acréscimo após o envio;

Os pagamentos serão feitos mediante as entregas de produtos conforme contrato a ser assinado e somente serão pagos os trabalhos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas e que tiverem a qualidade exigida e atestada pelo Instituto Educa.

IV. PRAZO DE VIGÊNCIA

O projeto selecionado terá o prazo máximo de até 06 meses para a implantação, realização e conclusão das ações do projeto.

V. DA HABILITAÇÃO

Para habilitação do projeto, deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato social ou estatuto e sua última alteração;
- c) Termo de posse do(a) representante legal, ou ata de eleição da diretoria;
- d) Cópia da Identidade e CPF do(a) representante legal da pessoa jurídica;
- e) Comprovante de endereço da associação;
- f) CND Trabalhista emitida pelo <https://cndt-certidao.tst.jus.br/i>;
- g) CND FGTS emitida pelo <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- h) Assinatura do termo de aceite do edital (anexo I)

VI. DO PROJETO

Os projetos deverão contemplar as seguintes informações conforme Anexo II:

- a) Identificação do Proponente
- b) Histórico da Comunidade
- c) Objetivo Geral
- d) Objetivo Específico
- e) Justificativa
- f) Metodologia
- g) Gupos beneficiários
- h) Indicadores
- i) ODS
- j) Orçamento completo (Caso o projeto concorrente seja parte integrante de um projeto maior e dependa de recursos de outras fontes para a sua realização, o proponente deverá informar quais atividades serão plenamente realizadas por meio do valor destinado por este chamamento – Anexo III)
- k) Ações realizadas anteriormente. Por exemplo: portfólio, clipping, material de imprensa, material gráfico, folders, cartazes, programas, fotos de reuniões da associação, de festas típicas, entre outros que julgar relevantes.

VII. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- a) A Comissão de Seleção será instituída por 05 membros a saber 01 representante do MPT, 03 representantes do Instituto Educa, 01 especialista externo.

- b) Compete à Comissão de Seleção avaliar os projetos segundo os critérios definidos neste chamamento.
- c) As propostas dos projetos deverão ser enviadas para o email gestao@institutoeduca.org.br com as seguintes orientações: Título do email: colocar o nome da associação – nome do projeto;
- d) O email deverá vir com os seguintes documentos assim identificados:

Anexo 01 – Dados da Associação (arquivo único em pdf com todos os documentos exigidos no item V – Da Habilidade);
Anexo 02 - Projeto (utilizar o modelo do Anexo II, envio em pdf)
Anexo 03 – Planilha Financeira (planilha aberta em excell)

VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A análise dos projetos inscritos será realizada em 02 etapas:

- **Primeira Etapa:** análise da documentação necessária para candidatura conforme item V, deste chamamento público. **Etapa eliminatória**
- **Segunda Etapa:** análise técnica realizada com os projetos aprovados na etapa anterior e baseada nos seguintes itens:
 - **Capacidade Técnica da Organização:** Neste critério, serão avaliados aspectos técnicos gerais da organização proponente do projeto. Ela deve apresentar conhecimento sobre a localidade, capacidade de execução do projeto enviado considerando recursos humanos e financeiros, experiência na temática, e transparência de suas ações;
 - **Conteúdo e Metodologia do Projeto:** É importante que a metodologia e os conteúdos trabalhados no projeto sejam apresentados de forma coerente com a realidade da comunidade e do público, assim como com os resultados esperados. Deverá constar na justificativa a relação do projeto com um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.
 - **Monitoramento e avaliação:** A organização precisa informar se possui práticas de monitoramento e avaliação de suas atividades e quais serão utilizadas no projeto. Será considerado um diferencial a utilização de indicadores de execução e resultados.
 - **Capacidade de mobilização:** É importante que a organização conheça a realidade do público beneficiado e tenha experiência em se comunicar com ele e o mobilizar. Será um diferencial organizações que atuem com outros atores sociais, com a comunidade, outras instituições, poder público, e redes;
 - **Diversidade:** O projeto deve informar se e como atuará junto a populações em situação de vulnerabilidade social, demonstrando pela: descrição do processo de seleção dos beneficiados, realização de ações afirmativas e fortalecimento da participação e autonomia dessa população;
 - **Potencial de impacto:** Espera-se que o projeto gere um impacto positivo concreto e eficaz ao público atendido, à comunidade e/ou à organização social. Serão priorizados os que deixem um legado no território (como ampliação de conhecimentos,

fortalecimento de redes, melhoria de capacidades institucionais, dentre outros).

- **Orçamento:** Compatibilidade financeira do projeto com as atividades a serem desenvolvidas e com o recurso a ser liberado.

Esta etapa é classificatória e eliminatória. Para a análise dos critérios, as notas serão calculadas de acordo com a tabela abaixo, podendo o projeto ter a pontuação máxima de 50 pontos. Destaca-se que a primeira etapa será considerada como critério eliminatório:

Critério de pontuação

Primeira Etapa (descritas no item 9.1)	Eliminatória
Segunda etapa	Pontuação
Apresentou capacidade técnica de organização para a execução do projeto	até 10 pontos
A metodologia e o conteúdo estão em diálogo com os objetivos.	até 10 pontos
Justificativa está alinhada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.	até 10 pontos
Planilha orçamentária elaborada com base no valor disponível deste edital e os itens elencados como despesa, deverão considerar o preço de mercado	até 10 pontos
Previsão de equidade de gênero na gestão do projeto ou no público beneficiado.	até 10 pontos
Portfólio das atividades culturais e/ou tradicionais realizadas no território	Até 10 pontos

IX. CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO

Ação	Data
Publicação do Edital	01/07/2024
Recebimento das propostas	02 a 31/07/2024
Seleção das propostas	01 a 20/08/2024
Divulgação do resultado	30/08/2024

- Após a divulgação dos selecionados, o Instituto Educa entrará em contato com os proponentes para ajuste das datas das próximas etapas, pois depende do calendário das instituições financiadoras.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos selecionados, após assinatura do Termo de Compromisso terão tutoria do Instituto Educa para adequação às normas das instituições financiadoras.

A apresentação do projeto implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital;

A estimativa de prazo poderá sofrer alterações de acordo com o início do projeto ou com a dependência de insumos necessários para o trabalho da consultoria.

Brasília, 01 de julho de 2024

ANEXO I**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu xxxxxxxxxxxx representante legal da Associação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx portador do CPF nº xxxxxxxx, declaro estar de acordo com as regras do presente edital de seleção e financiamento de projetos.

Cidade, data, mês, ano

ANEXO II – ESCOPO DO PROJETO

1 - Identificação do Proponente

Proponente:
CNPJ:
Representante Legal:
Nome do Projeto:
Período de Execução:
Local de Execução:
Dados Bancários:
Endereço:
Telefone:
Email:

Histórico da Comunidade: (neste campo deverá ser descrito um breve histórico da comunidade contendo informações sobre o tempo de existência, quantidade de famílias pertencentes, se já teve financiamento anterior de outras instituições e demais informações que julgar necessárias.)

2 – Objetivo Geral

(O objetivo geral deve apresentar a ideia central. Assim, deve descrever de forma sucinta e objetiva a finalidade pela qual o projeto será realizado e qual meta busca ser atingida. Utilizar verbos no infinitivo como por exemplo: Apontar, Arrolar, Definir, Inscrever, Registrar, Relatar, Nomear, Descrever, Discutir, Esclarecer, Examinar, Explicar, Expressar, Identificar, Localizar, Traduzir, Transcrever)

3 – Objetivos Específicos

(Os objetivos específicos correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral. Normalmente, são frases completas, porém curtas. Não defina seu objetivo específico somente com uma palavra, por exemplo: infraestrutura, casa-do-mel ou plantio.)

2 - Justificativa

(Neste campo deverá conter as informações que justificam a necessidade de realização do projeto, o porque é importante a realização desse projeto? Qual problema que ele irá tentar resolver? Faça um contexto de como está a situação hoje e porque é importante desenvolver este projeto para ajudar a melhorar essa situação apresentada)

3 - Metodologia

(Neste campo deverá conter as informações de como o projeto será desenvolvido, quais serão as etapas necessárias para a sua realização)

4. Grupos beneficiários

6.1 - Beneficiários(as) em potencial

(Informe os beneficiários em potencial com a realização do projeto)

6.2 - Beneficiários(as) diretos

(Informe os beneficiários diretos com a realização do projeto)

6.3 - Parceiros intermediários

(Neste campo deverá citar necessariamente o Ministério Público do Trabalho – MPT a Organização Internacional do Trabalho – OIT e demais parceiros que o projeto tiver)

7. Indicadores

Exemplo

INDICADORES		
	Meios de Verificação	Meta a ser atingida
Resultado 1: Alunos e alunas pertencentes a Povos Originários e Povos e Comunidades Tradicionais, com mais condições de ingressarem no mercado de trabalho por meio do acesso gratuito aos cursos disponibilizados na plataforma awure.eadplataforma.app, aumento de 23% (700) do número de alunos/as matriculados.		
<u>Atividade 1.1.1:</u> Fazer a troca de titularidade do domínio da plataforma em nome do Instituto Educa para viabilizar gestão total e monitoramento;	Matrícula de alunos	03 novos cursos e 700 novos alunos
<u>Atividade 1.1.2:</u> Realizar o pagamento mensal de manutenção da plataforma, Plano Essentials	Comprovante de pagamento	Continuidade da plataforma
<u>Atividade 1.2.3:</u> Elaborar relatórios bimestrais de matrícula de alunos/as por curso, com perfil sócio-demográfico, para acompanhamento da evolução e participação de alunos e alunas;	Relatório pronto	06 relatórios elaborados
<u>Atividade 1.1.4:</u> Fazer, ao menos, 04 releases, ao longo de 12 meses, para divulgação da plataforma que deve ser publicado de acordo com a disponibilidade e sugestões da OIT;	Publicação dos releases	04 releases divulgados
<u>Atividade 1.1.5:</u> Monitorar e avaliar, periodicamente (ao menos a cada trimestre) a evolução do desempenho dos alunos, contemplando dados de conclusão de módulos e cursos, e a partir dos dados buscar alternativas, se necessário, para melhorar o índice de conclusão dos cursos.	Alunos ativos na plataforma	20 alunos matriculados

8. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Indique qual/ais ODS o projeto pretende atender:

- 01 – Erradicação da pobreza
- 02 – Fome zero e agricultura sustentável
- 03 – Saúde e bem-estar
- 04 – Educação de qualidade
- 05 – Igualdade de gênero
- 06 – Água potável e saneamento
- 07 – Energia limpa e acessível
- 08 – Trabalho decente e crescimento econômico
- 09 – Indústria, inovação e infraestrutura
- 10 – Redução das desigualdades
- 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- 12 – Consumo e produção responsáveis
- 13 – Ação contra a mudança global do clima
- 14 – Vida na água
- 15 – Vida terrestre
- 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
- 17 – Parcerias e meios de implementação